



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios para aparelhos de ar condicionado para todas as secretarias do Município, conforme descrição no Edital e seus anexos. Abertura dia 18/09/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2026

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a **ABERTURA** do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2026** - tipo Menor preço por Lote, modo de disputa aberto - que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para promover a ornamentação de espaços públicos do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, com fornecimento de materiais de decoração natalina e de toda a estrutura, equipamentos, transporte e mão de obra necessários, inclusive montagem, instalação, fixação, ligação e adequação dos elementos decorativos. Período de Recebimento das propostas: no período de 03 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2026, até às 13h29min. Data da sessão de lances será no dia 16 de setembro de 2026, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980.**

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de setembro de 2026.
DILSE JOSEFINA KLEIN BIGGO – Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026 –

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste no sistema de registro de preços, objetiva a aquisição futura e parcelada de material elétrico para a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. O início da sessão da licitação será no dia 16/09/2026, às 09h00. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.

Palmitinho/RS, 02 de setembro de 2026
BENHUR DAILOR BARTH
 Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico

PE 140/2026 - Material Farmacológico, Laboratorial, Hospitalar, Produtos Veterinários e Gás comprimido - Abertura da sessão 17/09/2026 - às 9 horas.

Entrega das propostas, a partir de 03/09/2026, às 8 horas. Local: www.comprasnet.gov.br. O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://www6.unipampa.edu.br>

Ana Claudia Chaves da Silveira
 Equipe de Apoio



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
IMÓVEL RESIDENCIAL



GIULIANO FERRONATO, Leloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIRGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **MELNICK EVEN PERIDOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.328.973/0001-04 com sede na cidade de Porto Alegre/RS, no qual figuram como Devedores Fiduciários, **ALINE MARTINS**, inscrita no CPF nº 838.955.400-30, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta Capital e **MARCUS VINICIUS SILVA BOFF**, portador do CPF nº 004.988.280-50, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, levará a Público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: www.ferronato.leilao.br, somente no sistema on line, o seguinte bem, conforme segue:

PRIMEIRO LEILÃO, dia 22 de setembro de 2026 com fechamento às 10h00min. horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 1.502.253,46 (Um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)**. O Imóvel descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituído de imóvel residencial, Casa 110 do Condomínio Residencial Terrara, localizado na Rua Gralnia Azul número 555 na cidade de Porto Alegre. Imóvel ocupado localizado no acesso 3, por onde se ingressa no empreendimento, sendo a nota à direita, de alvenaria, com área real privativa de 195,67m², área real de uso comum de 53,78m² e área real total de 249,45m² correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005588 no terreno e nas coisas de uso comum, e fim proveitoso do condomínio. Matrícula nº 183.847 do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da terceira Zona de Porto Alegre/RS.

SEGUNDO LEILÃO, dia 29 de setembro de 2026, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão. do imóvel no valor de **R\$ 1.502.253,46 (Um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

IMPORTANTES: 1) O imóvel encontra-se ocupado e com dívidas de Condomínio no valor de R\$ 1.304,77 e IPTU no valor de R\$ 11.463,24 que deverão ser quitadas pelo adquirente do bem. 2) Em caso de imóvel ocupado, a desocupação será por conta do adquirente conforme disposto no Art. 30 da Lei 9.514/97. 3) A arrematação será realizada na condição "ad corpus". 4) O imóvel será arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência entre o bem e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, seja no preço ou nas condições de pagamento.

FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997.

O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. Maiores informações com o Leloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.ferronato.leilao.br

CIDADES

Capital alerta para casos importados de sarampo

Deve se vacinar quem nunca se imunizou ou que esteja com esquema incompleto

A Diretoria de Vigilância em Saúde publicou alerta epidemiológico à rede de saúde de Porto Alegre para o risco de reintrodução de casos importados de sarampo na cidade. O motivo é o aumento do número de casos da doença em países vizinhos ao Brasil e no estado de São Paulo, onde 26 casos importados já foram confirmados neste ano. Com o fluxo de viagens entre a Capital e as cidades do Sudeste, é importante que as pessoas atualizem sua situação vacinal e, se tiverem sintomas da doença, procurem atendimento médico o mais rapidamente possível.

Profissionais de saúde devem ficar atentos aos sintomas e observar com atenção quadros de pessoas com histórico de viagem recente, seja ao Sudeste brasileiro, seja ao Exterior, em especial, a países com circulação do vírus. O sarampo é uma doença extremamente transmissível. Nove em cada dez pessoas não vacinadas podem se infectar ao ter contato com o vírus.

A vacina é segura, eficaz e está disponível gratuitamente em

ESQUEMA VACINAL

- Crianças entre 1 ano e até 5 anos: uma dose de tríplice viral com 1 ano de idade e uma dose de tetra viral aos 15 meses.
- Pessoas entre 5 anos e 29 anos que nunca foram vacinadas: devem fazer duas doses da tríplice viral, com intervalo de 1 mês entre as doses.

- Pessoas de 30 a 59 anos: devem fazer uma dose da tríplice viral.
- Profissionais da saúde, independentemente da idade: duas doses da tríplice viral.
- Quem teve contatos suspeitos deve conferir sua condição vacinal, independentemente da idade.

todas as unidades de saúde da cidade para pessoas até 59 anos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O esquema vacinal depende da faixa etária da pessoa. A enfermeira Renata Capponi, chefe da Equipe de Imunizações na Vigilância em Saúde municipal, alerta que é fundamental manter a caderneta de vacinação atualizada e ficar atento aos sintomas. Somente o registro da dose vale como comprovação da aplicação.

Em caso de febre e manchas vermelhas no corpo, associadas a tosse, coriza ou conjuntivite, especialmente após viagem internacional ou a locais com circulação vi-

ral – a orientação é procurar atendimento médico imediato. Devem se vacinar pessoas que nunca receberam o imunizante, que estejam com esquema incompleto ou sem comprovante de vacinação. A vacina é contraindicada para gestantes. Pessoas imunocomprometidas devem passar por avaliação médica antes da aplicação. Situações específicas são avaliadas individualmente nas unidades de saúde.

No Estado, o último óbito por sarampo foi registrado em 1997. Em 2025, Porto Alegre confirmou um caso da doença, em pessoa com histórico de viagem aos Estados Unidos.

ALINA SOUZA



Desembargador Carlos Eduardo Richinitti distribuiu material

SETEMBRO VERDE

Ação incentiva doação de órgãos

O Tribunal de Justiça do RS (TJRS) e a rede de farmácias São João realizaram, nesta quarta-feira, uma ação para incentivar a doação de órgãos e tecidos em Porto Alegre. A atividade faz parte do projeto Doar é Legal, do TJRS, e integra a programação do Setembro Verde, mês dedicado à conscientização sobre a importância da doação de órgãos.

Durante a ação, representantes do projeto conversaram com clientes das lojas e pedestres, esclareceram dúvidas e distribuíram materiais informativos sobre como declarar a intenção de ser doador. A atividade ocorreu em uma unidade

da rede localizada na avenida Ipiranga, ao lado do Hospital Ernesto Dornelles.

No Brasil, a autorização para a doação de órgãos após a morte depende da família. Por isso, segundo o TJRS, declarar a intenção de ser doador e comunicar a decisão aos familiares ajuda a deixar clara a vontade da pessoa. Para o desembargador Carlos Eduardo Richinitti, da 9ª Câmara Cível de Porto Alegre e idealizador do projeto, comunicar a vontade à família pode facilitar a decisão em um momento de luto. “A medida que a pessoa declara sua vontade, a abordagem fica bem mais fácil”, justificou.

UNILEVER

Anvisa manda parar fabricação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta quarta-feira, a fabricação de produtos de limpeza na unidade da empresa Unilever em Vinhedo (SP). De acordo com a agência reguladora, o objetivo é assegurar que futuros lotes dos produtos da empresa disponibilizados à população não ofereçam risco à saúde pública. Na unidade, são produzidos sabão líquido para lavar roupas e amaciante líquido para roupas, entre outros.

A ação é preventiva e foi adotada após inspeção na fábrica de saneantes entre os dias 24 e 28 de agosto, em conjunto com o Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo e a Vigilância Sanitária do Município de Vinhedo. Foram identificadas falhas nas Boas Práticas de Fabricação (BPF), que são requisitos que asseguram que a produção conte com sistemas de controle de qualidade adequados. Entre os problemas percebidos, estão falhas nos controles realizados durante a fabricação e antes da liberação dos produtos e deficiências no monitoramento da água usada na produção. A empresa informou que segue atuando em colaboração com a Anvisa.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

03/09/2026 08:45:59 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.